



2ª COPA OURO - 2024
FEMININO
sub-15
sub-17

REGULAMENTO ESPECÍFICO



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2ª COPA OURO - 2024 CATEGORIA FEMININO SUB-15 / SUB-17

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão a 2ª Copa Ouro Feminino Sub-15 / Sub-17 - 2024, juntamente com o Regulamento Geral e o Código Disciplinar da Associação Paulista de Futebol.
- Art.2) As Entidades que participarem da competição serão consideradas concededoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

- Art.3) FEMININO SUB-15 nascidas em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013
FEMININO SUB-17 nascidas em 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011

§ Parágrafo Único: *Só serão permitidas atletas dentro dos anos de nascimento acima.*

III - DA INSCRIÇÃO DAS ATLETAS e MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

- Art.4) Os clubes deverão registrar as atletas e os membros da comissão técnica no sistema on-line app.gerenciadorcompeticoes.com.br. É necessário preencher todos os dados solicitados, anexar a foto da pessoa, anexar o RG e anexar o CPF. **Para a primeira rodada a inscrição deverá ser feita até o dia 15 de agosto de 2024.**

§ Parágrafo 1º: *Caso as atletas nascidas em 2009, 2010 e 2011 forem jogar nas duas categorias a inscrição das mesmas deverá ser feita em ambas as categorias.*

§ Parágrafo 2º: *Poderão ser incluídas novas atletas no decorrer da competição até o dia 07/10/24.*

§ Parágrafo 3º: *A quantidade de atletas é ilimitada.*

- Art.5) A atleta não poderá jogar por mais de uma Entidade simultaneamente.

§ Parágrafo 1º: *A atleta inscrita que não tenha jogado poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo ser liberada pela equipe de origem através de carta de liberação.*

§ Parágrafo 2º: *Será considerada atleta participante, a atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído uma atleta titular.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024
feminino sub-15 / sub-17



Art.6) Caso ocorra infração nos artigos anteriores a equipe em que a atleta jogou irregularmente será considerada perdedora e a atleta estará impedida de participar da Copa.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DAS ATLETAS e MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.7) Para que uma atleta participe de um jogo **deverá estar inscrita no sistema on-line app.gerenciadorcompeticoes.com.br para a competição** e deverá ser **apresentado** um destes documentos:

ATLETA:

- ◆ CARTEIRA DA F.P.F. 2024 ou 2023 **ORIGINAL**
- ◆ CARTEIRA DA A.P.F. 2024 ou 2023 **ORIGINAL**
- ◆ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) **ORIGINAL**, inclusive a digital (Aplicativo oficial RG Digital)
- ◆ RNE / CRNM (RG DE ESTRANGEIRO) **ORIGINAL**, inclusive a digital (Aplicativo oficial Carteira Digital do Migrante)
- ◆ PASSAPORTE **ORIGINAL**

§ Parágrafo Único: Não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como **NÃO ALFABETIZADO**.

Art.8) É obrigatório o uso de caneleiras para todos as atletas, conforme a regra do futebol.

Art.9) Será permitido o uso de calção interior (malha térmica) da cor predominante do calção ou de sua barra, conforme a regra do futebol.

Art.10) Será permitido o uso de camiseta interior da cor principal da manga da camisa ou com estampa ou cor que reproduza a manga da camisa, conforme a regra do futebol.

Art.11) As atletas não deverão utilizar qualquer tipo de joia ou adorno (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), conforme a regra do futebol.

Art.12) Para que um membro da comissão técnica participe de um jogo deverá ser **apresentado** um destes documentos:

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA:

- ◆ CARTEIRA DA A.P.F. 2024 ou 2023
- ◆ CREF, inclusive a digital (Aplicativo oficial CREF)
- ◆ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), inclusive a digital (Aplicativo oficial RG Digital)
- ◆ CARTEIRA DE MOTORISTA, inclusive a digital (Aplicativo oficial Carteira Digital de Trânsito)
- ◆ RNE / CRNM (RG DE ESTRANGEIRO), inclusive a digital (Aplicativo oficial Carteira Digital do Migrante)
- ◆ PASSAPORTE



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, no mínimo 02 (dois) membros da comissão técnica. O não cumprimento deste parágrafo acarretará na aplicação do WO. Apenas por motivo de expulsão a equipe poderá ficar com 1 (um) ou nenhum membro da comissão técnica.

§ Parágrafo 2º: Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante, sendo que o preparador físico só poderá ficar no banco de reservas com a apresentação do CREF ou da carteira de preparador físico da A.P.F. Se porventura a equipe possuir um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro, um deles poderá ficar no banco de reservas com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.

§ Parágrafo 3º: Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar as suas atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas.

§ Parágrafo 4º: Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender suas atletas dentro de campo usando a função de massagista. Suas atletas lesionadas, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidas pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.

Art.13) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.

§ Parágrafo Único: Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar da equipe ou padrão da sua equipe.

Art.14) As equipes devem fazer obrigatoriamente a escalação das jogadoras e da comissão técnica (pré-súmula) através do sistema on-line app.gerenciadorcompeticoes.com.br. As equipes devem entregar uma cópia da pré-súmula ao representante da APF. Cada atleta e membro da comissão técnica deverá se apresentar ao representante com o documento permitido pelo regulamento para entrega do documento e conferência.

V - FORMA DE DISPUTA

Art.15) O sistema de disputa da **2ª COPA OURO FEMININO SUB-15 / SUB-17-2024** será passado as equipes em anexo, através do Regulamento Técnico.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024
feminino sub-15 / sub-17



VI - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

- Art.16) FEMININO SUB-15 Dois períodos de 30 (TRINTA) minutos cada
FEMININO SUB-17 Dois períodos de 35 (TRINTA E CINCO) minutos cada.

§ Parágrafo Único: *Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois períodos.*

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES

- Art.17) Em todas as categorias poderão ser feitas até **10 (dez)** substituições por equipe durante o transcorrer do jogo, **desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.** No banco de reservas poderão ficar no máximo 10 (dez) atletas.

§ Parágrafo 1º: *Não considerar como substituição a atleta que antes do início da partida tenha sido relacionado na súmula como titular e seja substituída por outra atleta.*

§ Parágrafo 2º: *As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições, **exclusivo para a categoria Feminino Sub-15.***

§ Parágrafo 3º: *Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, a atleta substituída poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende as atletas expulsas ou substituídas disciplinarmente, não podendo as mesmas permanecerem no banco de reservas.*

VIII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DE JOGOS

- Art.18) Depois de feita a tabela, o mandante poderá solicitar alteração de jogo com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de ofício encaminhado a Presidência da A.P.F., constando o novo local, data e horário para a realização da partida. Fora deste prazo, até 5 (cinco) dias antes da data da tabela, o interessado deverá entrar em comum acordo com o adversário, solicitando autorização para transferir a partida e enviar o ofício à A.P.F. constando o novo local, data, horário e o nome do dirigente que concordou com a alteração. Em prazos menores o mandante poderá solicitar apenas alteração de local, desde que seja na mesma cidade ou proximidades.

§ Parágrafo Único: *As partidas também poderão sofrer alteração por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar, por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único) ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



Art.19) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro deste horário, será considerada perdedora.

§ Parágrafo 1º: *Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.*

§ Parágrafo 2º: *Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula de jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância de 30 (trinta) minutos.*

§ Parágrafo 3º: *Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.*

§ Parágrafo 4º: *As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.*

Art.20) A EQUIPE que não comparecer para participar de um jogo será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, incorrendo ainda em pagar normalmente a taxa de arbitragem da respectiva categoria e a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao WO.

§ Parágrafo 1º: *A CATEGORIA da equipe que deixar de comparecer por duas vezes no local dos jogos programados, estará automaticamente eliminada da competição.*

§ Parágrafo 2º: *No caso da eliminação, considerar o WO o não comparecimento da equipe no local da partida.*

Art.21) A EQUIPE que por qualquer motivo ou alegação desistir de participar das competições promovidas pela A.P.F., depois de iniciada a mesma, ficará impedida de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F. nas 2 (duas) temporadas subsequentes, incorrendo ainda em pagar a taxa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por categoria desistente.

§ Parágrafo Único: *Entende-se por início de competição, o instante em que a tabela é divulgada.*

Art.22) Cada equipe deverá pagar a taxa de arbitragem em toda partida, ou seja, tanto como mandante e como visitante. O pagamento deverá ser efetuado na APF através de pix ou transferência, 2 (dois) dias úteis antes da realização da partida. O comprovante deve ser enviado para a tesouraria por e-mail ou pelo WhatsApp.

§ Parágrafo Único: *As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem, efetuando o pagamento antecipado, conforme acima. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



Art.23) As equipes MANDANTES deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:

- A) Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
- B) Oferecer adequadamente vestiários com toda a segurança necessária para adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes, devendo manter os vestiários sempre higienizados;

§ Parágrafo Único: *A equipe mandante deverá obrigatoriamente oferecer água mineral para a equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes e representantes). O não cumprimento acarretará penalidades.*

- C) Apresentar 04 (quatro) bolas da marca PENALTY (Bola oficial do Campeonato Paulista), modelos S11, Brasil 70 ou Penalty 8, em condições de jogo. Caso as 04 (quatro) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelos citados acima. Considerar o mandante a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula. As partidas da Copa Ouro só serão realizadas com as bolas da marca e modelos citados acima;
- D) Na coincidência das cores do uniforme caberá a equipe mandante (lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula) providenciar a troca do mesmo;
- E) Ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de desfibrilador e do médico;
- F) Policiamento ou guarda civil metropolitana ou seguranças;
- G) Maca para o atendimento as atletas, bem como 2 (dois) maqueiros;
- H) A presença de 4 (quatro) a 6 (seis) gandulas;
- I) Execução do Hino Nacional Brasileiro antes do início de cada partida;

§ Parágrafo 1º: *Os itens E, F, G, H e I deste artigo não são obrigatórios. Compete a equipe de arbitragem designada para a partida a verificação do cumprimento dos itens E, F, G, H e I, devendo em caso de desrespeito a qualquer um deles consignar na súmula de jogo. A partida será realizada normalmente.*

§ Parágrafo 2º: *Para as decisões a presença da ambulância será obrigatória. Como o mando é da A.P.F., o custo da ambulância será dividido entre as equipes finalistas.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



- J) Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao jogo dentro do campo durante a realização das partidas, ou seja, apenas as atletas, membros de comissão técnica e imprensa devidamente credenciados devem ficar dentro de campo. Os membros de imprensa deverão fazer o credenciamento na A.P.F. através do WhatsApp (11) 3228-6656 e apresentar a credencial de imprensa da A.P.F. para o representante da partida.

IX - DA PONTUAÇÃO

Art.24) A **2ª COPA OURO FEMININO SUB-15 / SUB-17 - 2024** será regida pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA	03 (três) PONTOS
EMPATE	01 (um) PONTO
DERROTA	00 (zero) PONTO

X - DOS DESEMPATES

Art.25) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Confronto direto (entre duas equipes);
- 6- Sorteio.

XI - DAS PENALIDADES

Art 26) A atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 02 (duas) advertências, **exclusivo para a categoria Feminino Sub-17.**

§ Parágrafo Único: Finalizada a Primeira Fase os cartões amarelos serão zerados.

Art 27) A atleta expulsa ou substituída disciplinarmente (cartão azul) ficará automaticamente suspensa para o jogo seguinte, **válido para as duas categorias.**

§ Parágrafo 1º: A expulsão (cartão vermelho) será aplicada as atletas da categoria FEMININO SUB-17.

§ Parágrafo 2º: A substituição disciplinar (cartão azul) será aplicada as atletas da categoria FEMININO SUB-15.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024 feminino sub-15 / sub-17



§ Parágrafo 3º: A Procuradoria do TJD, embasado no conteúdo da súmula, poderá citar os infratores para julgamento.

Art 28) O membro da comissão técnica que receber o cartão amarelo ficará impedido de participar da partida subsequente a cada série de 02 (duas) advertências, válido por categoria, ou seja, na categoria em que o mesmo receber os dois cartões amarelos.

§ Parágrafo Único: Finalizada a Primeira Fase os cartões amarelos serão zerados.

Art 29) O membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, na categoria em que o mesmo foi expulso.

§ Parágrafo 1º: Caso o membro da comissão técnica seja expulso na última partida da categoria na competição, o mesmo deverá cumprir a pena na próxima partida da outra categoria.

§ Parágrafo 2º: A Procuradoria do TJD, embasado no conteúdo da súmula, poderá citar os infratores para julgamento.

Art 30) Casos de agressão a árbitros, árbitros assistentes, representantes, delegados, adversários ou qualquer ato de indisciplina mais grave a atleta ou membro da comissão técnica estará automaticamente **ELIMINADO** da Copa.

§ Parágrafo Único: Dependendo da gravidade do ocorrido, a equipe, a atleta ou membro da comissão técnica infratores estarão sujeitos a julgamento no TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F.

XII - DA PREMIAÇÃO

Art 31) A premiação da **2ª COPA OURO FEMININO SUB-15 / SUB-17 - 2024** será da seguinte maneira:

- ◆ Troféu e 30 medalhas para o campeão de cada categoria;
- ◆ Troféu e 30 medalhas para o vice-campeão de cada categoria;
- ◆ Troféu para a melhor atleta da competição de cada categoria;
- ◆ Troféu para a artilheira de cada categoria;
- ◆ Troféu para a goleira (defesa menos vazada) de cada categoria.

§ Parágrafo Único: No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da COPA OURO na decisão, a premiação da categoria da equipe que participar do tumulto será suspensa.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2ª copa ouro - 2024
feminino sub-15 / sub-17



XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 32) Todo tipo de inscrições, ofícios e solicitações com prazos estabelecidos devem ser entregues ou enviados dentro do horário de expediente da A.P.F., de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art 33) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos obedecendo-se as normas do Regulamento Geral e Código Disciplinar da A.P.F., que estão disponíveis no site www.apfutebol.com.br.

Prisco Palumbo
Presidente APF